



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABELO

FOLHA DE INSCRIÇÃO DE ORADORES

53ª Sessão Ordinária, terça-feira, 13 de outubro de 2009.

Nº	VEREADORES	SIGLA	INSCRIÇÃO AUTOMÁTICA
01	BENIVAL SEVERO DO RAMOS	PSL	(X)
02	FÁBIO DE OLIVEIRA	PDT	(X)
03	JONAS PEQUENO DOS SANTOS	PDT	(X)
04	JOSÉ RICARDO FÉLIX ALVES	PT	(X)
05	JOSUÉ PESSOA DE GÓES	PDT	(X)
06	LUCAS SANTINO DA SILVA	PRB	(X)
07	LUIZ HENRIQUE CAVALCANTE	PRB	(X)
08	TÉRCIO DE FIGUEIREDO DORNELAS FILHO	PSL	(X)
09	WELLINGTON DE SOUZA BRITO	PSDC	(X)
10	WELLINGTON VIANA FRANÇA	PDT	(X)

Plenário "Luiz de Góes", em 13 de outubro de 2009.

Ver. FÁBIO DE OLIVEIRA (FABINHO)
1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

ATA DA **53ª SESSÃO ORDINÁRIA**, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA 2009/2012, REALIZADA NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2009.

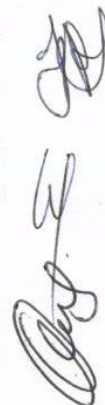
APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em 20/10/09
Presidente

Presidência do Senhor Vereador **WELLINGTON VIANA FRANÇA**, Presidente.

Vice-Presidência do Senhor Vereador **JOSUÉ PESSOA DE GÓES**, Vice-Presidente.

Secretários os Senhores Vereadores **FÁBIO DE OLIVEIRA**, 1º e **JOSÉ RICARDO FÉLIX ALVES**, 2º.

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove, à hora regimental, no Plenário “Luiz de Góes”, reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba. Além dos Membros da Mesa acima mencionados, **compareceram** os Senhores Vereadores: Benival Severo do Ramos, Jonas Pequeno dos Santos, Lucas Santino da Silva, Luiz Henrique Cavalcante, Tércio de Figueiredo Dornelas Filho e Wellington de Souza Brito. Lida a folha de presença e havendo número regimental, o **Senhor Presidente** declarou abertos os trabalhos. Não havendo Ata a ser lida e Expediente em Mesa, o **Senhor Presidente**, facultou a palavra aos Senhores Vereadores, em tema livre, pela Ordem de Inscrição Parlamentar e como dela ninguém quis fazer uso, solicitou ao 1º Secretário que fizesse a chamada nominal dos Senhores Vereadores para o início da Ordem do Dia, sendo registrado quorum regimental para deliberação. Aberta a fase da **ORDEM DO DIA**, o **Senhor Presidente**, comunicou que constam em Mesa os seguintes Requerimentos: **Do Vereador Fábio de Oliveira** – Requerimentos nºs. 224 e 225/2009. **Do Vereador Jonas Pequeno** – Requerimentos nºs. 226, 227, 228, 229 e 233/2009. **Do Vereador**





ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

FOLHA DE PRESENÇA

53ª Sessão Ordinária, terça-feira, 13 de outubro de 2009.

Nº	VEREADORES	SIGLA	ASSINATURA
01	WELLINGTON VIANA FRANÇA (LETO) PRESIDENTE	PDT	
02	JOSUÉ PESSOA DE GÓES VICE-PRESIDENTE	PDT	
03	FÁBIO DE OLIVEIRA (FABINHO) 1º SECRETÁRIO	PDT	
04	JOSÉ RICARDO FÉLIX ALVES 2º SECRETÁRIO	PT	
05	BENIVAL SEVERO DO RAMOS (BENINHA)	PSL	
06	JONAS PEQUENO DOS SANTOS	PDT	
07	LUCAS SANTINO DA SILVA	PRB	
08	LUIZ HENRIQUE CAVALCANTE (LUIZINHO)	PRB	
09	TÉRCIO DE FIGUEIREDO DORNELAS FILHO (TERCINHO)	PSL	
10	WELLINGTON DE SOUZA BRITO	PSDC	

Plenário "Luiz de Góes", em 13 de outubro de 2009.

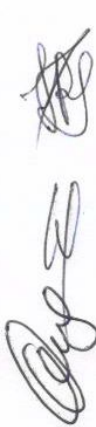

Ver. FÁBIO DE OLIVEIRA (FABINHO)
1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

Luiz Henrique – Requerimentos n.ºs. 230, 231 e 232/2009. **Do Vereador Wellington Viana** – Requerimento n.º 234/2009. **Do Vereador Luiz Henrique e Outros** – Requerimento n.º 235/2009. Continuando com os trabalhos, o **Senhor Presidente** solicitou ao 1.º Secretário, que fizesse a leitura dos Requerimentos para serem submetidos à consideração do Plenário. Em discussão, o **Requerimento n.º 224/2009**, da lavra do Vereador Fábio de Oliveira; em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão, o **Requerimento n.º 225/2009**, da lavra do Vereador Fábio de Oliveira; em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão, o **Requerimento n.º 226/2009**, da lavra do Vereador Jonas Pequeno; em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão, o **Requerimento n.º 227/2009**, da lavra do Vereador Jonas Pequeno; em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão, o **Requerimento n.º 228/2009**, da lavra do Vereador Jonas Pequeno; em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão, o **Requerimento n.º 229/2009**, da lavra do Vereador Jonas Pequeno. Usou da palavra, o **Vereador Wellington Brito**, disse ser salutar o Requerimento apresentado, uma vez que este vem solicitar do Secretário Municipal de Infra-estrutura a realização da limpeza e coleta do lixo nos bairros de Camboinha e Poço; ressaltando, que esta solicitação deve-se estender para toda Cabedelo que lamentavelmente encontra-se completamente suja. Com a palavra, o **Vereador Tércio Dornelas Filho**, disse que a Empresa responsável pela limpeza urbana não vem fazendo a coleta do lixo nas ruas, afirmando, que o Executivo Municipal deve tomar providências cabíveis com relação a esta situação que vem prejudicando a população em geral. Encerrada a discussão, o **Senhor Presidente** colocou em votação, o **Requerimento n.º 229/2009**, que foi aprovado por unanimidade. Em discussão, o **Requerimento n.º 230/2009**, da lavra do Vereador Luiz Henrique; em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão, o **Requerimento n.º 231/2009**, da lavra do Vereador Luiz Henrique; em votação, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Em discussão, o **Requerimento n.º 232/2009**, da lavra do Vereador Luiz Henrique; em votação, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Em discussão, o **Requerimento n.º 233/2009**, da lavra do Vereador Jonas Pequeno; em votação, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o **Senhor Presidente**, passou a Presidência dos trabalhos

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

ao Vice-Presidente, Vereador Josué Góes, para apreciação da Propositura de sua autoria. Em discussão, o **Requerimento nº 234/2009**, da lavra do Vereador Wellington Viana. Usou da palavra, o **Autor da Propositura**, disse que seu Requerimento visa homenagear com “Votos de Aplausos” Gabriela Silva Troccoli, a então Consultora Legislativa desta Casa, pelos relevantes serviços prestados ao Poder Legislativo Municipal, em que mostrou sua competência e responsabilidade no período em que esteve ocupando o cargo efetivo nesta Câmara Municipal; ressaltando que a referida funcionária solicitou exoneração do seu cargo nesta Casa, em razão de sua aprovação, classificação e nomeação para um cargo público no âmbito federal. Com a palavra, o **Vereador Josué Góes**, que manifestou seu apoio ao Requerimento apresentado pelo Vereador Wellington Viana, uma vez que a então funcionária Gabriela Troccoli é merecedora da homenagem, pelo trabalho desenvolvido nesta Casa Legislativa. Encerrada a discussão, o **Senhor Presidente** colocou em votação, o **Requerimento nº 234/2009**, que foi aprovado por unanimidade. Retomando os trabalhos, o **Senhor Presidente**, Vereador Wellington Viana, colocou em votação nominal, o **Requerimento nº 235/2009**, da lavra do Vereador Luiz Henrique e Outros, que solicita “urgência-urgentíssima” para apreciação nesta Sessão do **Projeto de Lei nº 039/2009**, da lavra do Prefeito Municipal, que foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o **Senhor Presidente** comunicou que em razão da aprovação do Requerimento nº 235/2009, de “urgência-urgentíssima”, designa o Vereador Josué Góes, Relator Especial da matéria objeto do Requerimento, para apresentar parecer nesta Sessão, no prazo de quinze minutos, suspendendo a Sessão para este fim. Reaberto os trabalhos, o **Senhor Presidente** solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da propositura incluída na Pauta da Ordem do Dia, em razão da aprovação do **Requerimento nº 235/2009**, de urgência-urgentíssima, e seu respectivo parecer para ser submetido à discussão e votação pelo Plenário, do qual constou o **Projeto de Lei nº 039/2009 – Do Prefeito Municipal – Altera o artigo 10 e revoga o artigo 11 da Lei Municipal nº 1.382 de 20 de dezembro de 2007, e dá outras providências**. Dando continuidade aos trabalhos, o **Senhor Presidente** colocou em discussão, o **Projeto de Lei nº 039/2009**, da lavra do Prefeito Municipal, com a **Emenda nº 001/2009**, oferecida pela Relatoria, com a subscrição do Vereador Wellington Brito. Usou da



CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ/PB

palavra, o **Vereador Wellington Brito**, disse que mais uma vez esta Casa mostra competência para resolver de forma democrática as questões polêmicas que chegam a Câmara Municipal, a exemplo da questão da realização de eventos no Parque da Praia de Jacaré; ressaltando, que esta Casa criou mecanismos para reorganizar a respectiva área que encontra-se totalmente desorganizada. Ainda com a palavra, chamou atenção dos Parlamentares desta Casa com relação à realização do “Jampa Indoor” que possivelmente será realizado em Cabedelo; ressaltando que mais uma vez a divulgação do evento está sendo alusiva a João Pessoa sendo inadmissível que esta prática continue acontecendo, e que o Município de Cabedelo deve ser divulgado como local de realização destes eventos. Com a palavra, o **Vereador Tércio Dornelas Filho**, disse que o Poder Executivo tem a responsabilidade de fiscalizar e fazer cumprir a lei que proíbe a divulgação de João Pessoa como local dos eventos, que na verdade são realizados em Cabedelo. Usou da palavra, o **Vereador Fábio de Oliveira**, disse ser com muita responsabilidade que está votando no projeto em pauta, uma vez que o “Parque da Praia de Jacaré” é um local turístico e que deve ser preservado e organizado; ressaltando, defender a cobrança de estacionamento público no Parque de Jacaré, para que os recursos arrecadados sejam investidos na manutenção do Parque, tanto na infra-estrutura como nos grupos culturais, entre outros benefícios para o local que recebe um grande número de turistas. Assoma da tribuna, o **Vereador Wellington Viana**, disse que o projeto em pauta trata da proibição da emissão de alvará ou licença temporária ou permanente para a realização de eventos no âmbito da Praia de Jacaré; ressaltando, que o Vereador Josué Góes está apresentando uma emenda ao projeto, que proíbe a realização dos eventos dentro dos limites do “Parque Turístico da Praia de Jacaré”, uma vez que a realização destes vem causando insatisfação aos turistas que frequentam o Parque Turístico de Jacaré, ressaltando que a realização destes eventos devem se adequar à estrutura do Parque. Sucede-se com a palavra, o **Vereador Josué Góes**, disse que a alteração da propositura pela Câmara Municipal, através da Emenda nº 01/2009 tem o objetivo proibir eventos de médio e grande porte dentro dos limites do “Parque Turístico da Praia de Jacaré”, e não no âmbito de toda a Praia do Jacaré, conforme texto original, uma vez que a tais eventos de médio e grande porte dentro dos limites do “Parque” vêm causando prejuízos a população cabedelense que sofrem com

